



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025

Institui a honraria “Troféu de Mérito Excelência Cultural”.

O Vereador João Domingues Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído o “Troféu de Mérito Excelência Cultural”, destinado a homenagear indivíduos que tenham se destacado em atividades artísticas e culturais no Município de Embu-Guaçu.

Art. 2º O Troféu de Mérito Excelência Cultural poderá ser atribuído a artistas, produtores culturais e demais profissionais do ramo artístico e cultural que tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento das artes e da cultura local.

Art. 3º A concessão do Troféu de Mérito Excelência Cultural far-se-á por meio de Decreto Legislativo.

Art. 4º O Projeto de Decreto Legislativo que versar sobre a concessão da honraria “Troféu de Mérito Excelência Cultural” deverá observar as formalidades regimentais e ser acompanhado de justificativa e biografia da pessoa a ser homenageada, comprovando seus importantes feitos no âmbito artístico e cultural para o Município.

Art. 5º Os Parlamentares, signatários da proposta, serão responsáveis pela veracidade da biografia e pela conduta ilibada do homenageado, bem como pela autenticidade das atividades por ele realizadas.

Art. 6º No exercício do seu mandato, cada Vereador poderá apresentar até quatro projetos para a entrega do Troféu de Mérito Excelência Cultural, limitando-se a um projeto por Sessão Legislativa.

Art. 7º Aprovada a concessão da honraria, a Câmara Municipal de Embu-Guaçu providenciará a confecção do Troféu referente à homenagem.

Art. 8º O Troféu consistirá em:

I – Uma escultura em acrílico transparente, com base retangular e design moderno, contendo o nome do homenageado e a inscrição “Troféu de Mérito Excelência Cultural”;

II - Uma placa de metal ou acrílico gravada com o brasão do município de Embu-Guaçu e a data da homenagem, a ser fixada na base retangular da escultura.

Art. 9º A cerimônia de entrega do Troféu de Mérito Excelência Cultural ocorrerá anualmente, em data a ser definida pela Câmara Municipal.



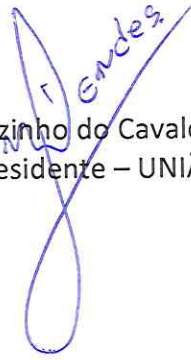
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 10º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, suplementadas se necessário.

Art. 11º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de março de 2025.


Joãozinho do Cavalo
Vereador - Presidente – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A cultura é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade, sendo capaz de promover a identidade, a inclusão social e o fortalecimento dos laços comunitários. No Município de Embu-Guaçu, as manifestações artísticas e culturais desempenham um papel essencial na preservação das tradições locais, na difusão de novas expressões e no estímulo à criatividade e à inovação.

Nesse contexto, é imprescindível reconhecer e valorizar aqueles que dedicam seu talento, tempo e esforço para enriquecer a vida cultural da cidade. Artistas, produtores culturais e demais profissionais da área contribuem de forma significativa para o desenvolvimento socioeconômico e para a construção de uma comunidade mais consciente, engajada e plural.

O “Troféu de Mérito Excelência Cultural” surge como uma iniciativa para homenagear indivíduos que se destacam em atividades artísticas e culturais, seja por meio de suas obras, projetos ou ações que impactam positivamente o Município de Embu-Guaçu. Essa honraria não apenas celebra a excelência no campo cultural, mas também serve como estímulo para que novos talentos emergentes continuem a contribuir para o enriquecimento da vida cultural local.

Além disso, a instituição deste troféu reforça o compromisso da Câmara Municipal com a valorização da cultura, reconhecendo-a como um elemento transformador e essencial para o progresso da sociedade. Ao destacar e premiar aqueles que se dedicam às artes e à cultura, o Município fortalece sua identidade, promove o acesso à cultura e inspira futuras gerações a seguir o mesmo caminho de dedicação e excelência.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a criação do “Troféu de Mérito Excelência Cultural”, uma iniciativa que não apenas homenageia, mas também perpetua o legado cultural de Embu-Guaçu, contribuindo para o desenvolvimento humano, social e econômico da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025:

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Carlos Tatto
Vereador – PT

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

David Reis
Vereador – MDB

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Prof. Colle
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Márcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira
Vereadora – UNIÃO BRASIL

Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL